

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 01/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicação N° 6948692

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA SELEÇÃO DE CARGOS NA SECRETARIA DO SISTEMA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EDUARDO SARTOR GUOLLO, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, são conferidas pelo art. 69, XII, da Lei Orgânica Municipal, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para a função de ORIENTADOR SOCIAL IDOSO, FACILITADOR OFICINAS DANÇA E MÚSICA, ORIENTADOR FÍSICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ORIENTADOR ARTÍSTICO, INSTRUTOR DE ARTESANATO, ZELADOR, ORIENTADOR FÍSICO DO IDOSO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, AUXILIAR DE DENTISTA E NUTRICIONISTA, conforme instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I**1. DA FUNÇÃO E VAGA**

1.1- O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária de ORIENTADOR SOCIAL IDOSO, FACILITADOR OFICINAS DANÇA E MÚSICA, ORIENTADOR FÍSICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ORIENTADOR ARTÍSTICO, INSTRUTOR DE ARTESANATO, ZELADOR, ORIENTADOR FÍSICO DO IDOSO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, AUXILIAR DE DENTISTA E NUTRICIONISTA, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas que venham a surgir no decorrer do prazo.

ORIENTADOR SOCIAL IDOSO

Cargo/Função	Nº de vagas	Vencimento Base	Carga horária	Habilitação Profissional	Tipo de prova
Orientador	01	R\$ 1.623,54	20h semanais	Bacharelado ou Licenciatura em Artes Visuais e/ou Licenciatura em Pedagogia	Títulos e
Social do	(uma)	(um mil,			Tempo de
Idoso		seiscentos e			Experiência
		vinte e três			
		reais e cinquenta e			
		quatro			
		centavos)			

FACILITADOR OFICINAS: DANÇA E MÚSICA

Cargo/Função	Nº de vagas	Vencimento Base	Carga horária	Habilitação Profissional	Tipo de prova
Facilitador Oficina: Dança	01 (uma)	R\$ 847,05 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)	08h semanais	Nível médio completo com aprovação de atuação para a atividade pretendida	Títulos e Tempo de Experiência
Facilitador Oficina: Música	01 (uma)	R\$ 847,05 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)	Até 08h semanais	Nível médio completo com aprovação de atuação para a atividade pretendida	Títulos e Tempo de Experiência

ORIENTADOR FÍSICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ORIENTADOR FÍSICO DO IDOSO

Cargo/Função	Nº de vagas	Vencimento Base	Carga horária	Habilitação Profissional	Tipo de prova
Orientador físico da criança e do adolescente	01 (uma)	R\$ 3.247,05 (três mil duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)	40h semanais	Bacharelado ou Licenciatura em educação física, com registro no órgão competente	Títulos e Tempo de Experiência
Orientador físico do idoso	01 (uma)	R\$ 1.623,54 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)	20h semanais	Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física com registro em órgão competente	Títulos e Tempo de Experiência

ORIENTADOR ARTÍSTICO

Cargo/Função	Nº de vagas	Vencimento Base	Carga horária	Habilitação Profissional	Tipo de prova

Orientador artístico	01 (uma)	R\$ 3.247,05 (três mil duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)	40h semanais	Bacharelado ou licenciatura em artes visuais	Títulos e Tempo de Experiência
----------------------	-------------	--	--------------	--	--------------------------------

INSTRUTOR DE ARTESANATO

Cargo/Função	Nº de vagas	Vencimento Base	Carga horária	Habilitação Profissional	Tipo de prova
Instrutor de artesanato	01 (uma)	R\$ 1.587,34 (Mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)	De 20h até 40h semanais	Ensino fundamental completo	Títulos e Tempo de Experiência

ZELADOR

Cargo/Função	Nº de vagas	Vencimento Base	Carga horária	Habilitação Profissional	Tipo de prova
Zelador	01 (uma)	R\$ 1.587,40 (Mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)	40h semanais	Séries iniciais completas	Títulos e Tempo de Experiência

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Cargo/Função	Nº de vagas	Vencimento Base	Carga horária	Habilitação Profissional	Tipo de prova
Médico Clínico geral	01 (uma) + CR	R\$ 20.286,42 (Vinte mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)	até 40h semanais	Bacharelado em Curso de Medicina	Títulos e Tempo de Experiência

AUXILIAR DE DENTISTA

Cargo/Função	Nº de vagas	Vencimento Base	Carga horária	Habilitação Profissional	Tipo de prova
Auxiliar de Dentista	CR	R\$ 2.268,33 (Dois mil duzentos e sessenta e oito e trinta e três centavos)	até 40h semanais	Formação em curso de auxiliar/técnico em saúde bucal	Títulos e Tempo de Experiência

NUTRICIONISTA

Cargo/Função	Nº de vagas	Vencimento Base	Carga horária	Habilitação Profissional	Tipo de prova
Nutricionista	01 (uma)	R\$ 4.256,83 (Quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)	até 40h semanais	Bacharelado em Curso de Nutrição	Títulos e Tempo de Experiência

CAPÍTULO II

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas do dia 19 ao dia 25 de fevereiro de 2025, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, junto Coordenador do Desenvolvimento Social de Morro da Fumaça, localizado na Rua Deputado Antônio Guglielmi Sobrinho, 140 - Ed. Pedro Frasson, para os cargos de ORIENTADOR SOCIAL IDOSO, FACILITADOR OFICINAS DANÇA E MÚSICA, ORIENTADOR FÍSICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ORIENTADOR FÍSICO DO IDOSO, ORIENTADOR ARTÍSTICO, INSTRUTOR DE ARTESANATO E ZELADOR, MÉDICO CLÍNICO GERAL, AUXILIAR DE DENTISTA E NUTRICIONISTA. A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital.

A) SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

- Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;
- Ter cumprido com as obrigações eleitorais;
- Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo e estar devidamente registrado no seu órgão de classe (registro no conselho regional);
- As inscrições poderão ser feitas mediante procura autenticada em cartório;
- Cumprir as determinações deste Edital.

B) DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral;
- Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (em caso de sexo masculino);
- Certificado de comprovação de escolaridade e especializações, bem como cópia do registro de classe (conselho regional);
- Comprovação de experiência na área de atuação.

C) PARA INSCREVER-SE, O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ ATENDER AO QUE SEGUE:

- Comparecer no período, horário e local indicados no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.
- Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para recebimento do comprovante de inscrição.
- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do (a) candidato (a), devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.

D) DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:

- Os candidatos admitidos através do presente edital terão contrato de trabalho por prazo determinado e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social.
- O período de contrato de trabalho dar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria do Sistema de Saúde e Desenvolvimento Social.

CAPÍTULO III**3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS**

- a) As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Morro da Fumaça - SC, nos dias 26 e 27 de fevereiro, a partir das 09h, e publicadas no seguinte endereço eletrônico: eletrônico (<https://morrodafumaca.atende.net/subportal/secretaria-do-sistema-de-saude-e-desenvolvimento-social>).
- b) Os(As) candidatos(as) que não tiverem suas inscrições homologadas, terão prazo até às 16:30h do dia 28 de Fevereiro de 2025, a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Coordenação do Desenvolvimento Social.
- c) Todos os recursos movidos pelos(as) candidatos(as) deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça - SC.

CAPÍTULO IV**4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO****4.1 DA CLASSIFICAÇÃO**

- Os critérios de classificação serão por eliminação na seguinte ordem abordada:
- Escolaridade exigida para o cargo;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na respectiva área de atuação do cargo pretendido (3 pontos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na respectiva área de atuação do cargo pretendido (2 pontos);
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área de atuação do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação. (Neste caso será considerado 1 ponto para cada certificação, não existindo limite máximo);
- Comprovação de experiência/tempo de serviço na área de atuação; (Neste caso, será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício na função, valendo 0,5 (meio ponto) a cada ano completo de exercício na função supracitada, limitando- se a 3 (três pontos), cujo período apresentado deverá ser comprovado documentalmente;
- Maior idade;
- A classificação acontecerá na forma de eliminação.

4.1 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Adotar-se-á como critério de desempate, mediante documento comprobatório;
- Maior número de certificações (especialização, pós graduação, mestrado, doutorado);
- Maior tempo de serviço;
- Idade;

CAPÍTULO V**5. DOS RECURSOS****5.1 É admitido recurso quanto às seguintes divergências:**

- A não homologação ou indeferimento da inscrição;
- Ao resultado preliminar da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.

5.2 Os recursos deverão ser interpostos à Coordenação Do Desenvolvimento Social do Município de Morro da Fumaça - SC, e terão prazo até às 08:30h do dia 06 de Março de 2025, a partir da publicação.

CAPÍTULO VI**6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, o Processo Seletivo Simplificado será homologado, no prazo de um dia.
- Homologado o resultado final, será lançada a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

CAPÍTULO VII**7. DO CRONOGRAMA**

DESCRÍÇÃO	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	19/02/2025 a 25/02/2025	08h00min às 11h30min e 13h00min às 16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação Preliminar - concomitante	26/02/2025 e 27/02/2025	A partir das 9h00min
Interposição de Recursos	28/02/2025	Das 8h30min às 16h30min
Resultados dos Recursos (se houver)	06/03/2025	A partir das 08h30min
Divulgação do Resultado Final	07/03/2025	A partir das 13h30min

Obs: Caso não haja recursos, a homologação e o chamamento poderão ser antecipados.

CAPÍTULO VIII**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça - SC.

8.2 Quando o(a) candidato(a) for chamado(a) para assumir vaga existente e desistir da mesma, deverá assinar um termo de desistência junto à Coordenação do Desenvolvimento Social/ Coordenação da Secretaria de Saúde ou Setor de Recursos Humanos.

8.3 A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.

8.4 As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa e no endereço eletrônico (<https://morrodafumaca.atende.net/subportal/secretaria-do-sistema-de-saude-e-desenvolvimento-social>).

8.5 O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Urussanga - SC.

8.6 Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos pela Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça, conforme a legislação vigente.

8.7 Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos: ANEXO I – Ficha de Inscrição; ANEXO II – Protocolo de Identificação de Inscrição.

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Morro da Fumaça/SC, 18 de fevereiro de 2025.

Saionara Freitas Dias

Coordenadora do Desenvolvimento Social

Lucelane Luciano de Souza Antunes

Secretaria do Sistema de Saúde e Desenvolvimento Social

Eduardo Sartor Guollo

Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente Edital.

ANEXO I**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025****SECRETARIA DO SISTEMA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.****HOMOLOGADA:**

() SIM () NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA: / /

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 01/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

INSCRIÇÃO N° / 2025.

CARGO:

NOME COMPLETO:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: MÃE: _			
DATA DE NASCIMENTO: /_/_		IDADE:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO
LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () OUTROS			DEPENDENTES N°
CPF N°:	Portador de Deficiência Física: () Sim () Não Tipo de Deficiência:		
CARTEIRA DE IDENTIDADE N°:		ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR N°: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:			
CERTIFICADO DE RESERVISTA MILITAR N°:			

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade dos dados.

- CPF
 CARTEIRA DE IDENTIDADE
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELEITORAL
 CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR (SEXO MASCULINO)
 DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR
 CERTIFICAÇÕES
 COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO
 TEMPO DE SERVIÇO: ANOS/ MESES/ DIAS
 OUTROS. RELACIONAR _____

Morro da Fumaça/SC, _____ de _____ de 2025

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025
SECRETARIA DO SISTEMA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 01/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.
INSCRIÇÃO N° _____ / 2025

Prezado (a) Sr. (a) _____

Sua inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de _____, cujo ato tem sido publicado pela Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça em 18 de fevereiro de 2025, foi efetuado no prazo estabelecido pelo referido edital.

Morro da Fumaça/SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável pela inscrição:

Assinatura do (a) candidato (a):